



DESPACHO N.º 70/2008

*Calendário Escolar para 2008-2009
1.º ciclo*

Sendo necessário fixar o calendário escolar da Universidade de Évora para o próximo ano académico, tendo em conta os prazos e os preceitos legais sobre a matéria e as disposições regulamentares em vigor, ouvido o Conselho Pedagógico determino o seguinte:

É aprovado e posto em execução o calendário escolar para o 1.º ciclo de 2008-2009, que se publica em anexo.

Universidade de Évora, 30 de Junho de 2008

O Reitor



Jorge Araujo

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2008-2009

1.º ciclo

1- ANO ESCOLAR E ANO LECTIVO

1.1 - O ano escolar inicia-se em 1 de Setembro de 2008 e termina em 31 de Agosto de 2009.

1.2 - O ano lectivo compreende dois semestres:

a) **O primeiro semestre lectivo** (ou semestre ímpar), que começa em 15 de Setembro de 2008 e termina em 7 de Fevereiro de 2009;

As aulas de 1.º ciclo iniciam-se a 15 de Setembro de 2008.

b) **O segundo semestre lectivo** (ou semestre par), que começa em 16 de Fevereiro de 2009 e termina em 15 de Julho de 2009.

As aulas iniciam-se em 16 de Fevereiro de 2009.

2 - HORAS DE CONTACTO (mínimas)

2.1 - Semestre ímpar:

De 15 de Setembro de 2008 a 10 de Janeiro 2009.

NOTA – As aulas dos novos estudantes iniciar-se-ão imediatamente após a realização das respectivas matriculas, se estas tiverem lugar após o dia 15 de Setembro (Ver Despacho n.º 62/2003, de 8 de Setembro).

2.2 - Semestre par:

De 16 de Fevereiro a 13 de Junho de 2009, com as seguintes interrupções:

a) **Dia do Estudante** – 24 de Março de 2009;

b) **Semana Académica** – será marcada em Janeiro, após acordo com a Associação Académica da Universidade de Évora, terá a duração de seis dias úteis e decorrerá no período compreendido entre 18 de Maio e 7 de Junho de 2009.

3 - EXAMES FINAIS

3.1 - Semestre ímpar:

De 12 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2009 – Exames

3.2 - Semestre par:

De 15 de Junho a 15 de Julho 2009 – (podendo excepcionalmente, a pedido da Comissão de Curso terminar a 31 de Julho)

3.3 – Época especial de exames:

a) de 15 a 30 de Setembro de 2009.

b) até 19 de Dezembro de 2009 decorrerão exames de época especial de alunos, finalistas, de cursos com Curriculum anteriores a Bolonha (as inscrições são realizadas durante o período de inscrição em época especial conforme alínea a) deste ponto - o número máximo de inscrições é de cinco e não acumula com os 3 de época especial já regulamentados). Estes exames terão que ser requeridos nos SAC.

NOTA – Neste período poderão também realizar-se exames de recurso de disciplinas anuais, ou outras, em casos devidamente justificados pelo docente responsável, mediante proposta do departamento ao Reitor, apresentada até 30 dias após o início do período lectivo da disciplina.



3.4 – Classificações finais:

As classificações finais relativas às provas realizadas na época normal têm que ser afixadas com uma antecedência mínima de dois dias úteis relativamente ao início da época de recurso.

A entrega, nos Serviços Académicos das pautas de resultados finais ou outros suportes de informação adequados que as substituam, deverá ser feita nos quinze dias imediatos ao termo dos respectivos exames finais, o curso de Medicina Veterinária entregará até final da 1ª semana de Agosto.

4 - FÉRIAS ESCOLARES

- 4.1 – Férias do Natal – De 19 de Dezembro de 2008 a 2 de Janeiro de 2009.
- 4.2 - Férias do Carnaval – De 23 a 26 de Fevereiro de 2009.
- 4.3 – Férias da Páscoa – De 6 a 13 de Abril de 2009.
- 4.4 – Férias de Verão – De 16 de Julho (31 de Julho para M. Veterinária) a 14 de Setembro de 2009.
- 4.5 – Férias de Semestre – De 9 a 14 de Fevereiro de 2009.

5 - MATRÍCULAS

- 5.1 - Candidatos da 1.ª fase do concurso nacional de acesso – De 15 a 19 de Setembro de 2008.
- 5.2 - Candidatos da 2.ª fase do concurso nacional de acesso – De 13 a 17 de Outubro de 2008.
- 5.3 - Candidatos colocados através dos concursos especiais – De 15 a 19 de Setembro de 2008.
- 5.4 - Candidatos sujeitos a vaga, colocados através dos regimes de mudança de curso ou transferência – De 15 a 19 de Setembro de 2008.
- 5.5 - Candidatos não sujeitos a vaga, colocados através dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência – de acordo com o calendário dos respectivos regimes.
- 5.6 - Candidatos colocados através dos concursos locais de acesso – *A indicar no respectivo edital*.

6 - INSCRIÇÕES

- 6.1 – 1.º ciclo - Período único – De 16 de Julho a 31 de Agosto de 2008.

NOTA – O sistema informático de inscrições fica disponível a partir do início do período de férias do respectivo curso (16 de Julho ou 1 de Agosto para todos os alunos, excepto a inscrição no Trabalho de Fim de Curso, que terá que ser feita nos Serviços Académicos, em impresso próprio). Os estudantes que ingressam no 1.º ano pela 1.ª vez serão inscritos automaticamente nas disciplinas do 1.º ano, pelo que não carecem de realizar a inscrição, à excepção das Licenciaturas em Artes Visuais, Biologia, História e Música.

- 6.2 – Inscrições para o estágio pedagógico das licenciaturas em ensino – De 23 a 31 de Julho de 2009 (Portaria n.º 431/79).

7 - OUTROS ACTOS ADMINISTRATIVOS

7.1 – Melhoria de nota:

Os exames para melhoria de nota a realizar no ano lectivo de 2008-2009, em disciplinas cuja aprovação foi obtida em anos lectivos anteriores, estão sujeitos ao pagamento de taxa e são requeridos nos Serviços Académicos nos prazos seguintes:

- a) Melhorias de disciplinas do semestre ímpar – 2 a 15 de Dezembro de 2008.

A

b) Melhorias de disciplinas do semestre par e anuais – 2 a 15 de Maio de 2009.

c) *Melhorias de notas para alunos finalistas em de unidades curriculares com aprovação no próprio ano - no período de época especial.*

A inscrição é requerida nos Serviços Académicos, está sujeito a pagamento e decorre no período de inscrição para época especial

NOTA – Não se realizam exames para melhoria de nota após o pedido de certidão de conclusão do curso.

7.2 – Época especial:

Entrega de declaração nos Serviços Académicos para exame na época especial, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento Escolar Interno – 1 a 5 de Setembro de 2009.

7.3 – Inscrição em Extra-Curriculares e Externos:

7.3.1 - Entrega de requerimento nos Serviços Académicos para inscrição em disciplinas **extra-curriculares**:

- Disciplinas do semestre ímpar e anuais – 1 a 15 de Outubro de 2008
- Disciplinas do semestre par – 12 a 24 de Janeiro de 2009.

7.3.2 - Entrega de requerimento nos Serviços Académicos para inscrição como **aluno externo**:

- Disciplinas do semestre ímpar e anuais – 1 a 15 de Outubro de 2008
- Disciplinas do semestre par – 12 a 24 de Janeiro de 2009.

7.4 - Entrega do Trabalho de Fim de Curso nos Serviços Académicos:

Prazo limite – 30 de Outubro de 2009.

7.5 – **Candidaturas a Bolsa de Mérito** – 3 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

7.6 – Outras situações:

7.6.1 – Entrega da declaração nos Serviços Académicos dos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 (Militares e seus filhos) - até 31 de Dezembro de 2008.

7.6.2 - Entrega da declaração nos Serviços Académicos dos alunos abrangidos pelos Despachos Conjuntos n.ºs 335/98 e 320/200 (Agentes de Ensino) – até 15 de Dezembro de 2008.

7.6.3 – Entrega da declaração para pedido do Estatuto de Trabalhador Estudante ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 148.º da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho – até 15 de Outubro (**período único**)

7.6.4 – Pedidos de anulação de Inscrição até 20 de Dezembro. Após esta data os alunos que se inscreveram ficam devedores de propina em qualquer circunstância.

7.6.5 – Pedidos de creditação de formação para alunos activos – de 1 de Setembro a 31 Outubro de 2008 e de 1 a 31 de Março de 2009

Para os alunos que fazem reingresso, mudança de curso externa ou transferência os – nos 15 dias subsequentes à matrícula e serão sempre sem taxa.

A entrega dos requerimentos é feita nos Serviços Académicos.

7.6.6 – Pedidos de creditação de competências adquiridas em contexto profissional para alunos activos – até 31 de Outubro de 2008 e de 1 a 31 de Março de 2009.

Para os alunos ingressados por reingresso, mudança de curso externa ou transferência – deverá ser feito requerimento on-line nos 15 dias subsequentes à matrícula. Durante esse período não é cobrada taxa.

A entrega dos requerimentos é feita nos Departamentos.